



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 024/2026.

Súmula: *"Sugere ao Poder Executivo Municipal que garanta, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, o custeio integral das despesas de transporte da Associação da Agricultura Familiar Agrícola de Santana e Região – AAFAS, conforme especifica".*

EDER DE JESUS SILVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, visando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, garanta o custeio integral das despesas de transporte da Associação da Agricultura Familiar Agrícola de Santana e Região – AAFAS, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, destinadas ao escoamento semanal da produção de tomate grape dos produtores associados, compreendendo: despesas com combustível, pedágios e remuneração do motorista.

Tal medida visa complementar o apoio já previsto em Lei Municipal recentemente aprovada por esta Casa de Leis, que autoriza a cessão semanal de caminhão tipo baú, devidamente abastecido, acompanhado de motorista pertencente ao quadro funcional municipal, além da cessão de 01 computador e 01 impressora à referida associação.

Justificativa:

Considerando a recente aprovação, em regime de urgência, da Lei Municipal que autoriza o Poder Executivo a ceder, semanalmente, um caminhão tipo baú



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

pertencente ao Município, devidamente abastecido e acompanhado de motorista, bem como um computador e uma impressora à Associação da Agricultura Familiar Agrícola de Santana do Itararé e Região – AAFAS, entidade civil sem fins lucrativos declarada de utilidade pública municipal, evidencia-se o compromisso desta Casa de Leis e da Administração Municipal com o fortalecimento da agricultura familiar.

Inicialmente, registra-se o agradecimento ao Poder Executivo pelo apoio já disponibilizado, fundamental para o início das atividades da associação. A cessão do caminhão e do motorista demonstra o comprometimento da gestão municipal com o desenvolvimento da agricultura familiar.

Entretanto, a associação encontra-se atualmente em sua fase mais crítica, que é o início das operações. Com um número ainda reduzido de produtores associados, a arrecadação gerada pelas primeiras viagens ainda não é suficiente para cobrir integralmente os custos de transporte.

De acordo com informações da própria associação, desde o início das operações foram realizadas três viagens no trajeto Santana do Itararé – Campinas/SP (aproximadamente 792 km ida e volta), apresentando os seguintes resultados:

DATA	DESCRIÇÃO	CAIXAS ENVIADAS	CAIXAS VAZIAS RETORNADAS
20/02/2026	Viagem inaugural – busca de caixas vazias.	-	160
25/02/2026	1ª entrega de tomate grape à empresa Trebeschi	71	80
03/03/2026	2ª entrega de tomate grape à empresa Trebeschi	79	-

Observa-se um crescimento de aproximadamente 11% no volume transportado entre a primeira e a segunda entrega, evidenciando o potencial de expansão da atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

Todavia, a receita média semanal atual da associação é de aproximadamente R\$ 750,00, valor ainda insuficiente para cobrir os custos de transporte, estimados da seguinte forma:

Descrição	Valor por Viagem	Valor Mensal (4 viagens)
Combustível ($792 \text{ km} \div 5 \text{ km/l} \times \text{R\$ } 6,30/\text{l}$)	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Pedágios (ida e volta)	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
Motorista	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Custo Total	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00
Receita Média da Associação	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
Déficit	R\$ 930,00	R\$ 3.720,00

Como demonstrado, existe atualmente um déficit aproximado de **R\$ 930,00** por viagem, totalizando cerca de **R\$ 3.720,00 mensais**.

Esse valor, embora significativo para a associação em fase inicial, representa um investimento relativamente pequeno para o Município, sobretudo diante do impacto social e econômico que o fortalecimento da agricultura familiar pode gerar, beneficiando diretamente diversas famílias de produtores rurais.

A garantia de apoio por parte da Prefeitura durante um período inicial de seis meses proporcionará maior segurança aos produtores já associados e incentivará a adesão de novos agricultores, possibilitando o aumento do volume de produção e, conseqüentemente, da receita da associação, até que a atividade se torne autossustentável.

Dessa forma, o apoio temporário do Município deve ser compreendido não como um custo, mas como um investimento estratégico, capaz de fortalecer a economia local, gerar renda às famílias do campo, incentivar a permanência do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

produtor no meio rural e consolidar um projeto com grande potencial de desenvolvimento para o município.

Assim, por entender que as justificativas apresentadas demonstram de forma clara a relevância e a necessidade da presente medida, aguarda-se a sensibilidade da Administração Municipal para o atendimento desta indicação.

Gabinete do vereador, em 09 de março de 2026.

- assinado no original -

Eder de Jesus Silveira
Vereador